

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto No 260

Decreta Ponto Facultativo o dia 01
de novembro de 1.979 - "Dia de Todos
os Santos".

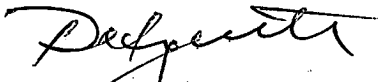
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 01
de novembro de 1.979 - "DIA DE TODOS OS SANTOS" -;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA-
DO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de outubro de 1.979.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA

SECRETÁRIO GERAL

Revista de Inquirias e Estatística

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / NOVEMBRO / 1979
DE N.º 500
UMUA 05 / NOV 21 1979
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO